

EDITAL N° 001/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MONITORIA - 1º/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA - UNIVICOOSA

O Centro Universitário de Viçosa/UNIVICOOSA torna público a realização do Processo de Seleção de Monitores, para o primeiro semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para Bolsa de Monitoria é regido pelo regulamento do Programa de Monitorias.

1.1 A seleção da Bolsa de Monitoria tem como etapa inicial a inscrição, realizada através do formulário de inscrição (disponível no site da UNIVICOOSA) e documentos comprobatórios, se houver, que devem ser enviados por e-mail (nap@univicosacom.br).

1.2 Os critérios adotados para seleção do aluno monitor são de responsabilidade do professor e dizem respeito as características da disciplina e das atribuições a serem desenvolvidas pelo monitor. O professor realizará a seleção usando **um ou mais** dos seguintes critérios: 1) análise de currículo; 2) prova (prática, e/ou teórica, e/ou didática), 3) entrevista e 4) carta de intenção.

1.3 A Bolsa terá vigência de 20 de março a 28 de junho de 2024, conforme calendário acadêmico oficial da UNIVICOOSA, devendo o discente beneficiário atender aos requisitos exigidos nesse regulamento para a manutenção da mesma.

1.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e somente poderá ser acumulada com bolsa de Iniciação Científica, PROUNI e FIES.

1.5 As bolsas são solicitadas pelo gestor do curso a partir de solicitação apresentada pelo professor da disciplina.

1.6 As atribuições do monitor são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor a condução de atividades docentes em substituição ao professor da disciplina.

CF
SD

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1 São requisitos para a obtenção da bolsa:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVIÇOSA no momento da inscrição no processo seletivo.
- II. ter disponibilidade para realizar as atividades de monitor durante 6 (seis) horas semanais;
- III. Ter cursado a disciplina para a qual se candidata a monitor(a) e obtido coeficiente igual ou superior a 70%;
- IV. Colaborar com o professor orientador em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula (quando necessário), em laboratórios e na orientação aos estudantes, conforme o plano de monitoria desenvolvido pelo professor orientador;
- V. Atender os estudantes através do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) sempre que necessário e de acordo com os horários estabelecidos em conjunto com o professor.

3. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

3.1. Serão ofertadas até 80 bolsas por semestre, de acordo com anexo II deste edital.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 157,50 (centro e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para 6 (seis) horas de atividades semanais.

4.2. A remuneração está atrelada ao número de horas trabalhadas até o total de 6 (seis) horas semanais, sendo o pagamento proporcional nas situações em que o monitor trabalhar uma carga horária inferior, sem justificativa do orientador.

4.3. A bolsa será paga apenas mediante a entrega do relatório de atividades mensais assinado pelo professor orientador até as datas definidas no treinamento dos selecionados. A entrega deverá ocorrer por e-mail do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

4.4. O pagamento será feito, preferencialmente, via desconto em mensalidade, salvo aluno que possua Novo FIES e/ou valor da mensalidade menor ou igual a bolsa de monitoria, caso nos

CF
SD

quais a bolsa será paga através de pix feito pela contabilidade. As exceções serão analisadas pela Tesouraria Acadêmica.

4.5. O monitor não deverá, exceto após solicitação por escrito do professor orientador e liberação do NAP, trabalhar mais de 6 (seis) horas semanais.

4.6. Em casos excepcionais o monitor poderá ter dois contratos de monitoria, um como monitor bolsista e outro como monitor voluntário, sempre que solicitado pelo gestor do curso e pelo professor orientador.

5. DOS REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

5.1. Cabe aos professores juntamente com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da UNIVIÇOSA, realizar a seleção dos discentes bolsistas, devendo, para tanto, definir os critérios de seleção observando os seguintes aspectos:

I. As especificidades da disciplina, podendo ser realizada em mais de uma etapa;

II. Perfil do estudante para exercer as atividades,

III. Habilidades e interesses apresentados pelo candidato;

IV. Selecionar preferencialmente alunos que já foram monitores voluntários (esses estudantes devem apresentar ao NAP, no ato de inscrição, através do e-mail nap@univicosa.com.br o certificado de monitoria voluntária em razão do qual obtêm dois pontos extras no processo seletivo.

V. Pontuar a seleção do discente de 0,0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.2. São responsabilidades do professor(a) orientador(a):

I. Cumprir o cronograma do programa de monitoria estipulado neste edital.

II. Participar ativamente do processo de seleção do monitor nas datas estabelecidas neste edital. O não cumprimento dos prazos gera o cancelamento da bolsa.

III. Enviar o resultado da seleção por e-mail, segundo o cronograma deste edital (anexo I);

IV. Apresentar juntamente com o resultado da seleção de monitor o Projeto de Monitoria (segundo modelo disponível no site da UNIVIÇOSA) do qual constarão as atribuições do monitor, os objetivos a serem alcançados, as atividades específicas destinadas ao treinamento do monitor e as formas de acompanhamento e avaliação de

CV

SD

desempenho;

V. Apresentar o monitor em aula para os alunos da disciplina para a qual haverá a monitoria, tão logo tenha sido concluído o processo seletivo do monitor.

VI. Se certificar que o aluno enviou o relatório mensal no prazo estipulado no treinamento;

VII. Se certificar que o aluno enviou o relatório final em formato de artigo ou resumo expandido para o SIMPAC (sempre no início do semestre seguinte aquele em que ocorreu a monitoria).

VIII. Comunicar ao NAP os dias, locais e horários da monitoria. Informando eventuais dificuldades do monitor no cumprimento de suas atividades e solicitando a coordenação do NAP, se for o caso, o desligamento do monitor do Programa de Monitorias, mediante justificativa por escrito;

IX. Orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios mensais e a participação do monitor no Seminário de Iniciação à Docência que ocorre concomitantemente ao SIMPAC, anualmente;

X. Zelar pelo cumprimento dos objetivos do plano de monitoria apresentado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição no processo seletivo da monitoria deverá ser realizada pelo aluno.

6.2. O prazo para as inscrições é de 01 a 22 de fevereiro de 2024. Conforme cronograma apresentado no anexo I.

6.3. A inscrição será realizada através preenchimento e envio por e-mail (nap@univicoso.com.br) do Formulário de Inscrição disponível no site da UNIVIÇOSA.

6.4. Somente serão aceitos os formulários que estiverem corretamente preenchidos (documento em word). Erros de envio resultam na sua desclassificação do Processo Seletivo.

6.5. O envio de comprovante de monitoria voluntária, quando houver, deve ser feito via e-mail nap@univicoso.com.br. Neste e-mail deverá conter o nome completo do aluno, bem como o código e nome da disciplina à qual está se candidatando.

6.6. A confirmação das inscrições será realizada por e-mail.



7. DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.1. O processo seletivo será executado pelo professor da disciplina com a colaboração do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

7.2. A seleção será composta por cinco etapas:

I. Inscrição dos candidatos via formulário enviado por email ao NAP

II. Deferimento das inscrições pelo NAP

III. Envio das informações dos candidatos que tiveram inscrição deferida aos professores orientadores.

IV. Avaliação do candidato por parte do professor

V. Envio do resultado da seleção ao NAP

7.3. Todo o contato com o NAP deverá ser realizado via e-mail nap@univicosacom.br

8 DO RESULTADOS E INGRESSO NO PROGRAMA

8.1. O resultado da seleção será divulgado no site da UNIVIÇOSA.

8.2. A convocação para treinamento será realizada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

8.3. O aluno deverá comparecer no treinamento obrigatório, que ocorrerá no dia 20/03/2024 as 16:00 no auditório 4, bloco C.

8.4. No treinamento será realizada a entrega do contrato.

8.5. O monitor terá o prazo de até dez dias úteis, após o treinamento, para entregar as duas vias do contrato assinado ao NAP.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

9.1. Serão desclassificados e/ou desligados a qualquer momento do Programa de Monitoria os estudantes que:



I. apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

II. não comparecerem ao treinamento obrigatório

III. não entregarem o contrato assinado ao NAP, até o limite de 10 dias após o treinamento obrigatório.

IV. descumprirem o contrato, os quais deverão ter ciência do seu teor desde o ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao monitor (a) participar do Seminário de Iniciação à Docência que ocorre simultaneamente ao Simpósio de Produção Acadêmica – SIMPAC, apresentando relato compatível com o Projeto de Monitoria no qual exerceu a atividade de monitor;

10.2 Em caso de desistência, o monitor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina para que a Coordenação do NAP possa solicitar o cancelamento do contrato junto a pró reitoria acadêmica;

Viçosa, 20 de Fevereiro de 2024

 <p>Sérgio Domingues Coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico</p>	 <p>Cristiane Sampaio Fonseca Pró-Reitora Acadêmica</p>
--	---

Anexo I – Cronograma do processo de seleção

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO			
	ATIVIDADES	PERÍODO	DIVUGAÇÃO
1.	Publicação do edital	19/02/2024	Página da UNIVIÇOSA
2.	Inscrição	19 a 23/02/2024	Página da UNIVIÇOSA
3.	1º etapa: Divulgação dos inscritos	28/02/2024	Página da UNIVIÇOSA
4.	2º etapa: Seleção pelo professor	Entre os dias 29/02/2024 e 08/03/2024	Página da UNIVIÇOSA
5.	Divulgação dos resultados	13/03/2024	Página da UNIVIÇOSA
6.	Treinamento	20/03/2024	Aud. 4 bloco C

Anexo II - Disciplinas e professores

Disciplinas	Professor(a)
1. Representação gráfica – ENG 200	Eraldo Coelho
2. Avaliação Psicológica I – PSI 335	Juliana Ladeira
3. Imunologia- CCS 113 *Cursos de NUT, FIS, ENF, ODO, FAR, VET	João Paulo Machado
4. Biologia Celular - CCS204 *Cursos de NUT, FIS, ENF, ODO, FAR, VET	Emília Torres Costa Marques
5. Histologia e Embriologia - CCS 237 *Cursos de NUT, FIS, FAR, ENF, ODO	Emília Torres Costa Marques
6. Patologia Geral – CCS 219 *Cursos de NUT, FIS, FAR, ENF, ODO, VET	Magna Coroa Lima / Luciana Marques Vieira
7. ANATOMIA HUMANA – UNI 101	Andrês Chiapeta
8. ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO – ODO 103	Ramon Repolês
9. ESCULTURA DENTÁRIA – ODO 150	Viviane Milagres

10. PRÓTESE FIXA– ODO 141	Viviane Milagres
11. DENTÍSTICA I – ODO 112	Bruna Motta
12. PERIODONTIA I – ODO 110	Fernanda Alves Pena
13. ENDODONTIA I – ODO 111	Leonardo Pinto Fontes
14. ENDODODONTIA II – ODO 121	Mônica Parentoni Passos
15. PROTESE REMOVÍVEL – ODO 129	Bruna Motta
16. CIRURGIA I – ODO 123	Júlio Calvelli
17. CIRURGIA II – ODO 223	Júlio Calvelli
18. IMAGINOLOGIA – ODO 115	Bárbara Niquini
19. CLÍNICA INTEGRATIVA – ODO 122	Fernanda Pena
20. EST. Clínica Integrada I – ODO 116	Bárbara Niquini
21. EST. Clínica Integrada II – ODO 126	Patrícia Maffia
22. EST. Clínica Integrada III – ODO 136	Patrícia Santos
23. ODONTOPEDIATRIA	Laura Morais e Silva
24. Anatomia Veterinária I Aula prática - VET 201	Mayara Pereira Lotério
25. Histologia Veterinária e Embriologia - VET 212	Rosyane Souza Cruzeiro
26. Parasitologia veterinária - VET118 Aula Prática	Mariana Costa Fausto
27. Anestesiologia Veterinária Aula prática - VET 399	Luis Eugênio Franklin Augusto
28. Técnica Operatória Aula prática - VET 383	Tatiana Borges de Carvalho
29. Clínica Médica de Pequenos Animais I Aula prática - VET 240	Fernando Fernandes
30. Clínica Médica de Pequenos Animais II - VET244 Aula Prática	Fernando Fernandes
31. Laboratório Clínico - VET236	Rosyane Souza Cruzeiro
32. Anatomia Patológica VET373	João Paulo Machado

Aula Prática	
33. Clínica Médica de Grandes Animais I Aula prática - VET 239	Pedro Henrique Carvalho
34. Clínica Médica de Grandes animais II Aula Prática VET243	Lorena Chaves Monteiro
35. Produção e doenças de bovinos Aula prática - VET 252	Pedro Henrique Carvalho
36. Produção e doenças de suínos Aula prática - VET246	Mariana Costa Fausto
37. Patologia Cirúrgica de Pequenos Animais Aula prática - VET342	Tatiana Borges de Carvalho
38. Patologia Cirúrgica de Grandes Animais Aula prática - VET341	Victor Mansur
39. Semiologia Veterinária - VET237 Aula Prática	Ludmila Souza Fernandes Magna Coroa Lima Alessandra Sayegh A Silva
40. Diagnóstico por imagem VET395 Aula Prática	Mayara Pereira Lotério
41. Biotecnologia Aplicada à Reprodução - VET2486 Aula Prática	Pedro Gama Ker
42. Reprodução e obstetrícia Aula prática - VET347	Pedro Gama Ker
43. Inspeção de leite e derivados - VET293 Aula Prática	Adriano França da Cunha
44. Clínica e Manejo de Animais Silvestres e Exóticos - VET359 Aula Prática	Carla Maria Sassi de Miranda
45. Genética Veterinária	Emílio Nieto
46. Inspeção de carnes e derivados (aula prática)	Adriano França da Cunha
47. Laboratório Prático em Saúde CCS203 (aula prática)	Adriano França da Cunha

48. Equoterapia – CCS246 (aula prática)	Ludmila Souza Fernandes
49. Produção e Doenças de Equinos (aula prática)	Pedro Gama Ker
51. Cosmetologia - FAR170	Adriane Jane Franco (o bolsista deverá ter disponibilidade às quartas de 20:30-22h e quintas 18:45-20:15h)
52. Química Fundamental - UNI231	Lidiane Faria Santos
53. Processamento e Análise de Alimentos - FAR339	Renata Silva Diniz (o bolsista deverá ter disponibilidade às terças de 20:30-22h)
54. Introdução à contabilidade ADM/CCO	Maria del Pilar Salinas
55. Matemática Financeira	Bráulia Aparecida de Almeida Perazio Faria
56. Contabilidade de Custos	Maria del Pilar Salinas
57. Análise dos demonstrativos Financeiros ADM/CCO	Maria del Pilar Salinas
58. Programação de Computadores I – ADS100 /ECO130	Vinícius Martins Almeida
59. Cálculo Integral – ENG223	Braulia Aparecida de Almeida Perazio Faria
60. Física Ótica e Termodinâmica – ENG212	Fábio Celso de Oliveira
61. Estatística I – UNI133	Rogério Pinto
62. Estrutura de Dados – ADS104/ECOECO132	Racyus Delano Pacífico Garcia
63. Álgebra Linear e Geometria Analítica – ENG222	Braulia Aparecida de Almeida Perazio Faria
64. Introdução à Lógica de Programação – ENG226	Maria Vanderléa de Queiroz
65. Computação Móvel – ECO165/ADS306	Racyus Delano Pacífico Garcia
66. Elementos de Mecânica dos Sólidos - ENG13	Svetlana
67. Topografia Aplicada - ENG217	William Reis
68. Fenômenos de Transporte - ENG248	Svetlana
69. Pré-Cálculo - ENG208	Braulia Aparecida de Almeida Perazio Faria
70. Teoria Geral do processo - DIR320	Lucilene
71. Introdução ao Estudo do Direito I - DIR307	Fabiana Noronha
72. Direito Constitucional I - DIR 316	Renata Gomes
73. Penal IV - DIR328	Yan

74. Filosofia do Direito - DIR309	Maurício Reis
75. Direito Civil IV - DIR034	FRAIKSON
76. Direito Constitucional III - DIR327	RENATA
77. Avaliação Psicológica III – PSI 337	Juliana Ladeira
78. Psicopatologia I – PSI 334	Fabiana Teixeira
79. Neuropsicofisiologia – PSI 410	Grasielle Gusman
80. Técnica e Dietética I - NUT308	Luciana Marques Vieira (o bolsista deverá ter disponibilidade às terças de 20:30-22h)


Sérgio Domingues

Coordenador do Núcleo de Apoio
Psicopedagógico


Cristiane Sampaio Fonseca

Pró-Reitora Acadêmica

Página de assinaturas



Sérgio Domingues
059.715.086-95
Signatário



Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2024**
17:01:46  **Denise de Miranda Vieira** criou este documento. (E-mail: denise@univicoso.com.br)
- 27 fev 2024**
17:15:44  **Cristiane Sampaio Fonseca** (E-mail: cristiane@univicoso.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 181.216.99.44 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil
- 27 fev 2024**
17:15:50  **Cristiane Sampaio Fonseca** (E-mail: cristiane@univicoso.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 181.216.99.44 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil
- 27 fev 2024**
17:05:39  **Sérgio Domingues** (E-mail: nap@univicoso.com.br, CPF: 059.715.086-95) visualizou este documento por meio do IP 189.93.249.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 fev 2024**
17:06:15  **Sérgio Domingues** (E-mail: nap@univicoso.com.br, CPF: 059.715.086-95) assinou este documento por meio do IP 189.93.249.245 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

